



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza e ratifica a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do telhado do prédio do Centro de Convivências para substituição de parafusos, será realizada a substituição de todos os parafusos do telhado por parafusos tipo 5/16 x 3/4 com costura, visando melhor fixação e vedação das telhas metálicas. Costura nas emendas das telhas, será executada uma costura nas emendas das telhas a cada 80 cm, utilizando os mesmos parafusos especificados anteriormente (5/16 x 3/4 com costura) para garantir estanqueidade e resistência contra ventos e infiltrações. Limpeza e pintura de calhas, as calhas existentes serão limpas com escovão de aço, removendo sujeiras, oxidações e materiais soltos. Após a limpeza, será aplicada tinta anticorrosiva tipo óxido vermelho ou cinza no fundo das calhas, garantindo maior durabilidade contra corrosão. Prolongamento de telhas, Para evitar a entrada de água no interior do prédio, será executado o prolongamento das telhas utilizando chapa galvanizada, com corte de 20 cm, espessura chapa 26 ou 0,50 mm. Revestimento da parede da chaminé, será realizado o revestimento completo dos quatro lados da parede da chaminé, com altura de 1,70 metros, utilizando chapa galvanizada nº 26 ou 0,50 mm, direcionando a água da chuva para cair dentro da calha existente. Execução de algerosa capa nas laterais, nas laterais norte e sul da edificação, será executada uma algerosa capa em ângulo, com início no meio do edifício, com altura inicial de 10 cm, elevando-se gradualmente até 1 metro de altura na extremidade, acompanhando a inclinação do telhado, a estrutura visa melhorar o escoamento das águas pluviais e prevenir infiltrações laterais, decorrente do Processo Administrativo nº 1833/2025, nos termos do art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado:

P.ROGERIO FANTINELLI LTDA - UPS PRESTADORA DE SERVIÇOS

Data: 10 de novembro de 2025

Valor total: 19.257,00

dezenove mil duzentos e cinquenta
e sete

Coronel Barros, Segunda-Feira, 10 de novembro de 2025.

BRAULIO SCHERER
Prefeito